



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 031/2021- Sexta-Feira, 12 de fevereiro de 2021-Tiragem 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 053/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar José Everton Rodrigues da Silva, estará de férias no período compreendido entre 12 de fevereiro de 2021 e 11 de março de 2021, ocorrendo à vaga temporária até que o titular volte a assumir o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 11 de março de 2021 a vigência da Portaria nº 032/2021, de 11 de janeiro de 2021 que nomeou para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juru, Estado da Paraíba, a Senhora **MARIA JOSÉ FERREIRA NUNES**, 3ª Suplente de Conselheiro Tutelar, portadora de Cédula de Identidade RG sob nº 4.014.422 - SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 701.366.264-08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional